Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5 0 0 2
(28 DE NOVEMBRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **DA DENOMINAÇÃO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "Centro de Reabilitação Municipal **BENEDITO SOARES"** o Centro de Reabilitação localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 75, Jardim Victória, Serpa, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado já foi objeto da Lei Municipal 2.4219 de 14 de Junho de 1.994, valendo-se aquela para esta homenagem.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.429, de 25 de Junho de 1.994.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 28 de Novembro de 2.017.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.